



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 1.907/2019

*Determina
encerramento de vínculo funcional de servidor.*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu artigo 76, VIU e,

CONSIDERANDO o comunicado oriundo do INSS, recebido pelo departamento de pessoal da prefeitura informando a Aposentadoria por Idade ao servidor;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é causa de rompimento do vínculo do servidor com o município,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o encerramento do vínculo funcional da servidora **MARIA VERONICA DE OLIVEIRA KRAMBECK FONSECA**, CPF nº 675.419.176-72, ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibertioga (MG), 23 de Setembro de 2019.

Jose Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De ___/___/___ a ___/___/___

Servidor Responsável